



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 058/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 80, da Lei Municipal nº. 586/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara:

**CONCEDER**

**Art. 1º** - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

003599-1 Adriana de Fátima Faustino Rui -----adicional de tempo de serviço - 11/2015 ----- 1 %  
003412-1 Aline Campos G. Almeida ----- adicional de tempo de serviço - 11/2015 ----- 1 %  
003503-1 Elaine Cristina L. dos Santos ----- adicional de tempo de serviço - 11/2015 ----- 1 %  
003360-1 Sivaldo Messias dos Santos ----- adicional de tempo de serviço - 11/2015 ----- 1 %

**Art. 2º** - Esta portaria entra vigor em tem efeito a partir 01/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de novembro de 2015.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
*Prefeito Municipal*